



Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC) 2024

O relatório a seguir divulga os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) do ABC Brasil à luz da Resolução BCB nº 139 de 15 de setembro de 2021 e reproduz o exigido nas Tabelas: GVR – Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático, GER – Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático e OPO – Oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático.

Área de Risco Socioambiental e Climático

riscosocioambiental@abcbrasil.com.br

+55 (11) 3170-4609

Sumário

Sobre o relatório	4
1. Introdução	4
2. GVR: Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático.....	5
2.1 Instâncias de Governança com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	5
2.2 Responsabilidades e correlação entre as instâncias	5
2.1.1 Comitê de Riscos do Conselho	6
2.1.2 Comitê Executivo	6
2.1.3 Comitê de Crédito	6
2.1.4 Comitê de Riscos Não Financeiros (Corinf)	7
2.1.5 Comitê Financeiro	7
2.1.6 Área de Crédito	7
2.1.7 Compliance.....	7
2.1.8 Gerência de Risco Socioambiental e Climático	8
2.1.9 Jurídico	8
2.1.10 Auditoria Interna.....	9
2.3 Frequência de Reporte de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.....	9
2.4 Descrição dos critérios para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático:	9
2.4.1 Dos níveis de apetite por riscos da instituição;.....	9
2.4.2 Das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;	9
2.4.3 Do programa de testes de estresse;	10
2.4.4 Das políticas para a gestão de continuidade de negócios;	10
2.4.5 Do plano de contingência de liquidez;	10
2.4.6 Do plano de capital e do plano de contingência de capital;	10
2.4.7 Da política de remuneração.....	10
2.5 Formas de monitoramento dos objetivos estratégicos e das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos	11
3. GER: Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático ..	11
3.1 Processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático	11
3.2 Critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições.....	16

3.3 Mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição.....	18
3.4 Gerenciamento integrado de riscos: descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017	19
3.5 Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático: monitoramento, controle e mitigação	20
3.6 Mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos	21
4. OPO: Oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático	21
4.1 Instâncias de governança da instituição com atribuições na identificação das oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático, considerando as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático e operacional).	21
4.2 Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (4.1) e do relacionamento entre elas.	22
4.3 Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas às oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático.	23
4.4 Identificação das oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático que geram possibilidade de ganhos relevantes para a instituição em diferentes horizontes de tempo.....	23
4.5 Descrição do processo de identificação das oportunidades de negócios mencionadas no item 4.4.	24
4.6 Descrição de como as oportunidades de negócios mencionadas no item (4.4) são consideradas nas estratégias da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dessas oportunidades.	25
5. Considerações Finais	25

Sobre o relatório

O relatório a seguir divulga os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) do Banco ABC Brasil à luz da Resolução BCB nº 139 de 15 de setembro de 2021 e reproduz a **governança e processos do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático** e como aprimoramento constante do tema, este ano, foram acrescentadas as informações sobre oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático.

1. Introdução

O Banco ABC Brasil reconhece que suas decisões e ações de negócios e as de seus clientes têm impactos nas comunidades e no meio ambiente, e que o desenho e execução das suas estratégias requerer capacidade de gerenciamento de riscos.

O Risco Socioambiental e Climático tem a característica da transversalidade a outros riscos. Falhas na avaliação e nos processos para mitigar e gerir este risco podem trazer consequências para a instituição como um todo, incluindo risco de crédito, risco legal, risco reputacional, risco operacional, risco de mercado e de liquidez, uma vez que podem desencadear ressarcimento de danos ou pagamento de multas, atrasar ou interromper projetos em andamento, adaptação do seu negócio ou mesmo afetar a capacidade de pagamento dos clientes.

A avaliação do risco socioambiental e climático no Banco ABC Brasil é parte integrante do processo de concessão de crédito aos clientes e em análises específicas durante o relacionamento, como em financiamento de projetos, planos empresários e análises de garantias imobiliárias. Utilizando-se para tanto de dados capturados em bases públicas oficiais, informações em mídias e fornecidas pelos clientes. A metodologia implementada de avaliação dos RSAC, durante a concessão e renovação de crédito, inclui análise de perfil de risco com base em um processo de rating interno socioambiental e climático seguindo as melhores práticas do mercado e as diretrizes constantes nas Resoluções do Bacen, e é sustentado nas seguintes definições:

Risco Social: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

Risco Ambiental: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Risco Climático:

Risco Climático de Transição: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono.

Risco Climático Físico: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo.

Para tanto, a Governança da gestão do risco socioambiental e climático está alinhada aos objetivos estratégicos, delineados pelo posicionamento de Responsabilidade Socioambiental e Climática do Banco, explicitados através de sua Política (PRSAC).

Como parte do aprimoramento contínuo dos processos de gerenciamento de risco social, ambiental e climático incluímos um processo dedicado de avaliação socioambiental e climático no Crédito Rural conforme o avanço das regulações no Mercado e no Sistema Financeiro.

Em 2024, alinhado a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, avançamos no estabelecimento de diretrizes que apoiam a contribuição positiva do banco na transição para uma economia de baixo carbono, bem como a criação de mecanismos para identificar oportunidades de negócios relacionadas a aspectos de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática.

Abaixo, descrevemos a Governança e Processos do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático no Banco ABC e em seguida as Oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático.

2. GVR: Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

2.1 Instâncias de Governança com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Para que haja a adequada Governança do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático no Banco ABC Brasil, em consonância com os demais riscos que a instituição possa ocorrer, tais como riscos de mercado, liquidez, operacional, legal, regulatório e reputacional, foram estabelecidas instâncias de Governança para o melhor gerenciamento dos RSAC.

Estas instâncias constituem-se como esferas para discussão, deliberação e tomada de decisão em relação aos riscos sociais, ambientais e climáticos como parte do gerenciamento integrado de riscos. As instâncias estabelecidas para Governança do gerenciamento dos RSAC são compostas por comitês e áreas da estrutura diretiva, sendo:

- **Comitês:** Comitê do Conselho/ Comitê de Risco do Conselho; Comitê Executivo; Comitê de Crédito, Comitê de Risco Não Financeiro, e Comitê Financeiro;
- **Áreas de Gerenciamento:** Crédito, Compliance, Risco Socioambiental e Climático.
- **Auditoria Interna**

2.2 Responsabilidades e correlação entre as instâncias

Em vista do gerenciamento dos RSAC de forma integrada, foram atribuídas responsabilidades, respeitando as características e alçadas de cada instância, zelando para que

mesmo com responsabilidades distintas, se estabeleça uma correlação para a adequada Governança.

Para tanto, as atribuições seguem abordagens estratégicas e tático-operacionais; sendo os comitês dedicados a estratégias e tomada de decisão, enquanto as estruturas diretivas possuem objetivos tático-operacionais. Estes se relacionam de forma a respeitarem as delegações de autoridade e a política de riscos corporativos da instituição.

2.1.1 Comitê do Conselho/Comitê de Riscos do Conselho

- Atuar como Comitê do Conselho para assuntos de risco e crédito;
- Supervisionar e avaliar o desempenho do CRO;
- Supervisionar e aprovar a Declaração de Appetite ao Risco do Banco;
- Delegar alçadas de crédito e aprovar limites que excedam as alçadas de crédito delegadas;
- Avaliar e aprovar estratégias de mitigação de risco para proteger o capital do acionista;
- Supervisionar e aprovar as Políticas de Gestão de Riscos e Crédito;
- Definir cultura de risco;
- Supervisionar a qualidade da carteira sob a ótica de Risco Socioambiental e Climático.

2.1.2 Comitê Executivo

Órgão institucional de caráter decisório para discussão e aprovação de assuntos atribuídos pelo Conselho de Administração e de interesse da instituição. O Comitê Executivo reunir-se-á sempre que necessário para deliberar sobre temas que julguem de conveniência do Banco e melhor desempenho das suas atribuições. Seu escopo de atuação também inclui:

- Responsabilidade da gestão da organização;
- Alocar recursos adequados para assegurar uma gestão de riscos adequada em toda a empresa para os negócios e funções do Banco;
- Assegurar a implementação de ações de mitigação de risco adequadas para remediar violações do Appetite ao Risco;
- Aprovar e supervisionar programas de gestão de riscos;
- Aprovar alterações estratégicas no gerenciamento dos RSAC;
- Validar reportes de RSAC a serem submetidos ao Comitê do Conselho/ Comitê de Risco do Conselho.

2.1.3 Comitê de Crédito

- Aprovar novos relacionamentos com clientes e classificações internas de clientes;

- Deliberar sobre propostas de crédito considerando as análises dos riscos socioambientais e climáticos associados a outros riscos, como legal e reputacional. Para tanto, são elaborados materiais de avaliação de RSAC para subsidiar a tomada de decisão em casos de maior complexidade.

2.1.4 Comitê de Riscos Não Financeiros (Corinf)

- Fórum estabelecido para analisar, avaliar, discutir e decidir sobre os assuntos relacionados a riscos socioambientais e climáticos que incorram em demais riscos para a instituição;
- Acompanhamento bimestral de indicadores socioambientais e climáticos sensíveis ao ambiente de negócios do Banco.

2.1.5 Comitê Financeiro

Tem como função deliberar para o conglomerado financeiro sobre os limites e políticas de caixa (exigência de liquidez) e exposições nos diversos mercados neste fórum são discutidos eventuais riscos sociais, ambientais e climáticos ocorridos nos clientes que podem materializar no Risco de Mercado e gestão de ativos e passivos (ALM).

2.1.6 Área de Crédito

São atribuições da Área de Crédito:

- Realizar as análises socioambientais e climáticas conforme metodologias, políticas e ferramentas de avaliação de risco socioambiental e climático;
- Demandar da área comercial o recebimento adequado e tempestivo das informações socioambientais e climáticas;
- Acionar a Área de Risco Socioambiental e Climática nos casos de maior complexidade que demandem pareceres técnicos socioambientais e climáticos;
- Realizar a avaliação do risco socioambiental e climático do cliente através do Sistema RSAC e incorpora trabalho de crédito para servir como subsídio ao Comitê de Crédito para tomada de decisão.

2.1.7 Compliance

. A área de PLD – Prevenção à Lavagem de Dinheiro realiza o processo de “conheça seu cliente” (KYC – *Know Your Client*), onde desempenha pesquisas que inclui informações desabonadoras sob a ótica socioambiental e climática e, em caso positivo, consolida e encaminha as informações pesquisadas para a área Comercial, para a área de Risco Socioambiental e Climático e para a área de Crédito para que estas atuem conforme política estipulada.

2.1.8 Gerência de Risco Socioambiental e Climático

No Banco ABC, a gerência de Risco Socioambiental e Climático atua em:

- Garantir o cumprimento perante as exigências regulatórias do Bacen sobre a Resolução CMN nº 4.943/2021 e Autorregulação SARB nº 14/2014;
- Desenvolver e estabelecer metodologia e critérios de avaliação e gerenciamento do RSAC em consonância com a PRSAC;
- Monitorar o cumprimento dos critérios e metodologia estabelecidos para avaliação do RSAC;
- Estabelecer e revisar políticas e manuais tempestivamente;
- Atuar como área técnico-consultiva na realização de avaliações específicas e apoiar os Comitês de Crédito e Underwriting quando solicitado;
- Garantir o gerenciamento efetivo dos riscos socioambientais e climáticos na instituição;
- Estabelecer procedimentos para adequação do conjunto de processos que compõe o sistema de gerenciamento do risco socioambiental e climático às mudanças legais, regulamentares e de mercado;
- Gerenciar a estrutura de identificação de riscos socioambientais e climáticos e implementar sistemas de monitoramento e bancos de dados, visando o aprimoramento contínuo do processo;
- Gerenciar o registro dos casos de perdas por danos socioambientais e climáticos;
- Atuar como apoio para a área de Monitoramento e Revisão de Crédito na avaliação de clientes capturados pelo processo de monitoramento de risco socioambiental e climático;
- Avaliar as solicitações de alteração das cláusulas padrão de responsabilidade socioambiental dos contratos do Banco ABC Brasil;
- Elaborar relatórios de reporte e apresentá-los nos fóruns definidos para acompanhamento dos RSAC;
- Fortalecer a cultura de riscos socioambientais e climáticos através de treinamentos, suporte para as demais áreas do banco e discussões com a liderança sobre o tema;
- Participar ativamente das discussões de Risco Socioambiental e Climático nas entidades de classe.

2.1.9 Jurídico

Área responsável por revisar e introduzir nas minutas contratuais cláusulas específicas e/ou gerais, que contemplem a temática socioambiental e climática, mediante solicitação de análise, revisão e/ou alteração demandada por parte da área de Risco Socioambiental e Climático, visando mitigar os RSAC do banco nas relações com seus

públicos de interesse. Além de prestarem apoio em análises de processos judiciais e entendimento geral de manifestações legais.

2.1.10 Auditoria Interna

A Auditoria Interna cumpre o papel de avaliar e garantir a adesão à Estrutura de Gestão de Riscos Corporativos pelos proprietários de riscos na primeira e na segunda linhas de defesa, e reporta-se ao Comitê de Auditoria de forma delegada ao Conselho de Administração.

Esta mantém em seu plano anual de auditoria interna a verificação e avaliação dos procedimentos estabelecidos para o gerenciamento dos RSAC conforme exigido pelos normativos de regulamentação.

2.3 Frequência de Reporte de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático

A frequência do reporte das informações referentes ao RSAC ocorre trimestralmente ou a qualquer momento que ocorram questões consideradas urgentes. Estes reportes ocorrem no Comitê de Risco do Conselho, após validado pelo Comitê Executivo.

Ainda, foram estabelecidos indicadores para acompanhamento de socioambientais sensíveis, levados bimestralmente no Corinf.

2.4 Descrição dos critérios para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático:

2.4.1 Dos níveis de apetite por riscos da instituição;

A Declaração de Apetite ao Risco (*Risk Appetite Statement ou RAS*) para Risco Socioambiental e Climático do Banco ABC Brasil preconiza a mensuração da exposição da carteira à alguns setores sensíveis, limitando a distribuição de cada um destes setores dentro de nosso portfólio, amparado pelas preocupações com o impacto socioambiental destes setores, mas não limitando-os a zero, uma vez que tais setores mantêm-se relevante para economias locais.

2.4.2 Das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;

Considerando a transversalidade dos riscos sociais, ambientais e climáticos aos demais riscos incorridos pela instituição, os critérios utilizados na avaliação dos RSAC estão descritos formalmente em nosso “Manual RSAC”, e se desdobram nas políticas correlacionadas, como a Política de Crédito, Política de Gestão de Garantias e Política de Risco Operacional. Vale mencionar que os critérios estão em consonância com os Princípios e Diretrizes estabelecidos na PRSAC.

A aprovação e concessão de crédito considera fatores de RSAC que englobam tolerância zero e critérios específicos para setores controversos.

2.4.3 Do programa de testes de estresse;

A fim de compor o teste performedo pela equipe de Risco Integrado, é fornecida a base de clientes com alta exposição climática com base no seu CNAE de atuação, para que seja usado de base para cenários de estresse da carteira total do banco. Em conjunto, seguimos atuando na identificação de regiões geográficas mais sensíveis e eventos climáticos e sua recorrência, como o El Niño e La Niña

2.4.4 Das políticas para a gestão de continuidade de negócios;

Incidentes relacionados aos RSAC são considerados na base de dados de risco operacional, sendo classificados como “Crítico”, “Significativo”, “Moderado” ou “Mínimo” com base em seu impacto e probabilidade, podendo resultar ou não em perdas operacionais e/ou em situações que levem à interrupção de negócios. Os planos de continuidade de negócios consideram riscos climáticos físicos como inundações e temperaturas que não permitem o uso seguro das instalações; incidentes de natureza social, como greves, manifestações políticas e eventos geopolíticos; e de natureza ambiental, como pandemias, poluição atmosférica, entre outros.

2.4.5 Do plano de contingência de liquidez;

Cenários relacionados a eventos de natureza RSAC são considerados no desenho de testes de estresses (Fire Drill) de liquidez, como aconteceu em um primeiro exercício no 4T22 e 1T23, que tomou como base um cenário hipotético de risco de imagem levando em consideração o risco social. O cenário hipotético tomou como base o aumento da sensibilidade da sociedade para posicionamentos sociais controversos. Os resultados levaram a ajustes e reforços nos planos de contingência e gestão de crise, e foram discutidos no Comitê Executivo e Comitê de Risco do Conselho.

2.4.6 Do plano de capital e do plano de contingência de capital;

O Banco conta com Planos de Capital e Contingência de Capital que embora não consideram cenários específicos de RSAC, podem ser acionados para fazer frente a eventuais impactos de natureza Socioambiental e/ou Climática, uma vez que eventos extremos podem impactar o plano de capital.

2.4.7 Da política de remuneração

A política de remuneração é de responsabilidade do Comitê de Remuneração e aprovada pelo Conselho. O modelo de remuneração variável está atrelado a indicadores financeiros e metas vinculadas a estratégia do negócio, sendo Risco Operacional um dos

indicadores mensurados, que pode ser afetado em virtude de eventos de risco social, ambiental e climático que resulte em perda operacional.

2.5 Formas de monitoramento dos objetivos estratégicos e das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos

O monitoramento e execução dos objetivos estratégicos definidos se dá através do Plano de Ação de aprimoramento do gerenciamento de Risco Socioambiental e Climático.

O aprimoramento da gestão dos RSAC consiste em diversas ações para melhoria da avaliação de risco de contrapartes, fornecedores e entidades controladas, e para o desenvolvimento de nossa Governança. Dentre as ações finalizadas, podem ser destacadas:

- Estabelecido indicador de apetite ao risco de RSAC na RAS da instituição
- Estabelecimento de indicadores de RSAC no mapa de identificação de risco;
- Definição do Comitê de Riscos Não Financeiro para reporte gerencial do RSAC;
- Integração do RSAC como componente da Política de Risco Operacional;
- Inclusão das Tabelas de Avaliação do Sistema RSAC no *Google Cloud Platform* (GCP);
- Incluída a variável Climática no processo Registro de Perdas Socioambiental;
- Implementação de processo de gerenciamento dedicado a questão de Direitos Fundamentais, especificamente sobre Trabalho Escravo.

3. GER: Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

3.1 Processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático

O processo de identificação, mensuração e avaliação dos RSAC é aplicado para todos os clientes dos segmentos Large Corporate, Corporate, e Middle, que sejam proponentes de limite de crédito. Este processo está parametrizado conforme os critérios estabelecidos pela Gerência RSAC.

Tal processo, inicia-se na etapa do *Know Your Client* (KYC) através de um *screening* socioambiental executado pela área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), onde já estão parametrizados temas socioambientais, os quais serão verificados sobre os clientes.

Na sequência, a Área de Crédito executa a avaliação de RSAC em ambiente dedicado, nomeado Sistema RSAC, onde são inseridos os dados dos clientes para realizar a avaliação e geração do Rating Socioambiental e Climático para o cliente. Casos de maior complexidade, a Área de Crédito aciona a Área de RSAC para uma avaliação técnica e aprofundada.

Se em qualquer etapa forem identificados apontamentos socioambientais, a área Comercial será acionada para solicitação de esclarecimentos ao cliente.

A análise socioambiental e climática compõe o Trabalho de Crédito, a ser apresentado para tomada de decisão no Comitê de Crédito.

Ademais, além do processo descrito acima, são adotados procedimentos específicos para análises de:

Financiamento de Projetos

A metodologia de análise de risco socioambiental do Banco ABC Brasil para análises de *Project Finance* e Financiamento de Projetos toma como base os Princípios do Equador e seguirá as seguintes etapas:

- **Categorização prévia do Projeto:**

Inicialmente, há verificação de uma matriz de potencial de impacto, que contempla os seguintes itens: Reversibilidade dos Impactos, Magnitude, Precedência e se é Estruturante.

O resultado trará uma Categorização ao projeto, que consiste em uma prévia antes da análise aprofundada, podendo ser:

- Categoria A: Projetos com potencial de risco e/ou impactos socioambientais adversos significativos e que sejam múltiplos, irreversíveis ou sem precedentes.
- Categoria B: Projetos com potencial de risco e/ou impactos socioambientais adversos limitados, e em número reduzido, geralmente locais, amplamente reversíveis e prontamente controláveis por meio de medidas mitigatórias.
- Categoria C: Projetos sem riscos e/ou impactos socioambientais adversos ou com riscos e/ou impactos socioambientais mínimos.

- **Avaliação Socioambiental e Climática:**

Consiste na análise dos estudos ambientais que embasaram a emissão das Licenças Ambientais emitidas e eventuais relatórios de cumprimento de condicionantes da licença ambiental, bem como da análise do CAR (Cadastro Ambiental Rural) (quando aplicável) e o poligonal do projeto para verificação de conformidade da área.

Adicionalmente a esta análise, são aplicados os Padrões de Desempenho do IFC, onde são verificados quais Padrões são materiais para o projeto e eventuais lacunas e mitigantes.

Ainda, é apurado o *track-record* da empresa quanto à execução e gestão de projetos através de pesquisas web.

- **Categorização Socioambiental:**

Com base na avaliação descrita acima, é atribuída a classificação socioambiental, que ratifica ou não a categorização prévia atribuída na etapa inicial.

- **Parecer Socioambiental:**

É gerado o parecer socioambiental e climático do cliente com a análise de RSAC, que será enviada para compor o relatório de crédito, servindo de subsídio para tomada de decisão do Comitê de Crédito.

- **Compromissos Contratuais:**

Consiste em formalizar contratualmente questões identificadas na etapa de análise.

A Área de Risco Socioambiental e Climático leva a questão para as áreas de Crédito e Comercial para alinhamento e tratativas com o cliente para execução das exigências. Após deliberações/aprovações e o auxílio do Departamento Jurídico, serão incorporadas as obrigações socioambientais e climáticas no contrato da operação para cumprimento pela contraparte.

Garantias Imobiliárias

É executada a avaliação de risco socioambiental e climático nos imóveis oferecidos como Garantia de operações, cujo processo consiste em:

Imóveis Rurais:

- **Análise da regularidade do imóvel:**
 -
 - Se o imóvel apresenta % déficit de Reserva Legal em relação ao exigido no Bioma onde o imóvel está inserido;
 - Outros passivos ambientais;
 - Condições do CAR (Situação, condição externa, adesão ao PRA e descrição de áreas de Uso Restrito);
 - Condições da Matrícula no SIGEF/INCRA;
- **Análise via ferramenta geoespacial como o QGis, MapBiomias, e/ou Brain.ag, verificando se a garantia avaliada:**
 - Está sobreposta ou é limdeira a áreas protegidas;
 - Se possui áreas embargadas ou está na Lista de Desmatamento Ilegal do Pará;
 - Se ocorreu desmatamento após o ano de 2008.

- Consulta a ferramenta Agrottools o CPF e/ou CNPJ do(s) proprietário(s) do imóvel e os clientes ligados a operação.
- Análise na ferramenta Sistema de Alertas de Indícios de Desmatamento da Secretária do Meio Ambiente do Mato Grosso, quando aplicável.
 - Verificar os alertas de desmatamento e queimadas no imóvel.

Imóveis Urbanos:

- Consulta de Listas Públicas de Áreas Contaminadas (Quando o imóvel estiver localizado nos estados de SP, MG e RJ);
- Análise do Levantamento de Indícios de Contaminação (LIC);
- Análise via ferramenta Geoespacial QGIS:
 - Verificação de atividades potencialmente contaminadas do solo próximas ao imóvel do projeto;
 - Verificação da distância entre a área contaminada e o imóvel avaliado;
 - Verificação se o imóvel avaliado está em áreas contaminadas;
 - Verificação se o imóvel avaliado está sobreposto em áreas protegidas.

Com base na avaliação de risco socioambiental e climático, é gerado um parecer socioambiental e climático do imóvel, que recomendará ou não a aceitação do imóvel oferecido em garantia, servindo de subsídio para tomada de decisão do Comitê de Crédito.

Plano Empresário

É executada a avaliação de risco socioambiental e climático nas operações de Plano Empresário, objetivando verificar a conformidade ambiental da localidade da edificação e a conformidade legal no que tange às autorizações para construção.

A metodologia de análise de risco socioambiental e climático nas operações de Plano Empresário do Banco ABC Brasil seguirá da seguinte forma:

- Avaliação de Risco Socioambiental e Climática:
 - Consulta de Listas Públicas de Áreas Contaminadas;
 - Análise do Levantamento de Indícios de Contaminação (LIC);
 - Verificação dos documentos de conformidade legal (Alvarás, Licenças e Autorizações);
 - Verificação de inserção em Lista de Áreas Prioritárias;
 - Análise via ferramenta Geoespacial QGIS e Google Earth:
 - ❖ Verificação de atividades potencialmente contaminadas do solo próximas ao imóvel do projeto;

- ❖ Verificação da distância entre a área contaminada e o imóvel avaliado;
- ❖ Verificação se o imóvel avaliado está em áreas contaminadas;
- ❖ Verificação se o imóvel avaliado está sobreposto em áreas protegidas.
- ❖ Verificação de perfil de elevação entre a área contaminada e o imóvel avaliando.

Com base na avaliação de risco socioambiental e climático, é gerado um parecer socioambiental e climático do imóvel, que recomendará ou não seguir com a operação, servindo de subsídio para tomada de decisão do Comitê de Crédito.

Crédito Rural

Com base na Resolução BCB nº 140/2021, que dispõe sobre a criação da Seção 9 (Impedimentos Sociais, Ambientais e Climáticos) no Capítulo 2 (Condições Básicas) do Manual de Crédito Rural (MCR) e sua atualização de acordo com a Resolução CMN nº 5.193 de 19/12/2024, são avaliadas pela área de Risco Socioambiental e Climático as operações de Crédito Rural para verificação de eventuais impedimentos. São checados os seguintes fatores em conjunto ao projeto proposto:

- Inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Status, condição externa e disposição de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente;
- Situação da matrícula no SIGEF/INCRA;
- Sobreposições com Unidade de Conservação;
- Sobreposições com Terra Indígena;
- Sobreposições com Terras Quilombolas;
- Histórico de empregadores que mantiveram trabalhadores em condições análogas à de escravo;
- Sobreposição com embargos;
- Sobreposição com Florestas Públicas do Tipo B – Não destinadas;
- Alertas de desmatamento – Prodes e Deter;
- Consulta a ferramenta Agrottools o CPF e/ou CNPJ do(s) proprietário(s) do imóvel e os clientes ligados a operação.

Com base na avaliação de risco socioambiental e climático, é gerado um parecer, que serve como subsídio para tomada de decisão do Comitê de Crédito.

3.2 Critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições

O Banco ABC Brasil aplica um Rating Socioambiental e Climático (Rating RSAC) para seus clientes, que permite classificar as exposições aos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos. Este rating o resultado da análise de Risco Socioambiental e Climático do cliente.

O Rating RSAC é gerado pela combinação dos fatores: Risco Social, Risco Ambiental e Risco Climático, e cada fator tem uma classificação entre Alto, Médio e Baixo.

O **Risco Social** será atribuído a partir da análise dos itens a seguir:

- **Potencial de impacto Social** inerente à atividade do cliente;
- **Capacidade de Gestão Social:** capacidade do cliente gerir os riscos sociais inerentes e decorrentes à sua atividade;
- **Apontamentos Sociais:** qualquer desabono social em que o cliente estiver envolvido.

O **Risco Ambiental** será atribuído a partir da análise dos itens a seguir:

- **Potencial de impacto Ambiental** inerente à atividade do cliente;
- **Capacidade de Gestão Ambiental:** capacidade do cliente gerir os riscos ambiental inerentes e decorrentes à sua atividade;
- **Apontamentos Ambientais:** qualquer desabono ambiental em que o cliente estiver envolvido.

O **Risco Climático** será atribuído a partir da análise dos itens a seguir:

- **Exposição Climática** inerente à atividade do cliente;
- **Capacidade de Gestão Climática:** capacidade do cliente gerir os riscos climáticos físicos e de transição inerentes e decorrentes à sua atividade.

O Risco Social, o Risco Ambiental e o Risco Climático das contrapartes são avaliados tanto por meio da leitura automatizada de documentos públicos dos clientes, inclusive do Relatório de Sustentabilidade padrão GRI, ou através do preenchimento do Questionário Socioambiental e Climático, que buscam apurar os seguintes aspectos:

Governança

Busca identificar a existência de: compromissos socioambientais, políticas, normas e regulamentos internos que tratam sobre o tema; se possui área dedicada à responsabilidade socioambiental; se realiza incentivo à realização de cursos e treinamentos sobre o tema; se possui códigos de conduta; e se adota critérios de seleção de fornecedores, entre outros.

Sociais

Busca identificar como são tratadas questões de: saúde e segurança do trabalho; diligência no respeito aos Direitos Humanos; eventuais autuações ou inquéritos relacionados a condições de trabalho e ocorrência de acidentes de trabalho, entre outros.

Ambientais

Busca identificar como são abordadas questões de: conformidade ambiental; certificações ambientais; e se há autuações ou inquéritos em andamento. Ainda, é verificado se a empresa necessita de autorizações específicas, como por exemplo, Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB), Transporte de Resíduos Perigosos, entre outros.

Climáticos

Busca identificar o potencial de exposição climática de uma determinada atividade econômica, conforme diretrizes da Taxonomia Verde da Febraban e da TCFD (sigla em inglês para Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima) para setores mais expostos às mudanças climáticas.

É verificado a gestão da empresa sobre os riscos climáticos físicos e/ou de transição aos quais incorre, seus planos de gestão sob estes riscos, programas de mitigação, e avaliação de suas emissões, além de definição de metas para redução, absorção ou neutralização destas, e ainda, compromissos públicos dos quais a empresa faz parte.

Questionário Socioambiental e Climático

O questionário tem por objetivo capturar do cliente como é a gestão da empresa sobre as questões Sociais, Ambientais e Climáticas inerentes à sua atividade.

A partir das respostas será gerado score e atribuída respectiva capacidade de gestão Social, Ambiental e Climática, classificada em Boa, Regular ou Ruim, que integra a metodologia de análise de RSAC.

Cabe a área comercial solicitar ao cliente.

A exigência da aplicabilidade do Questionário Socioambiental e Climático (QSAC) como regra geral está obrigatória e condicionada a 2 (duas) situações:

- Cliente (CNPJ e/ou CPF) com proposta de limite e/ou objeto de análise para concessão de crédito, e
- Atividade de Alta Exposição Climática¹

No caso de Grupos Econômicos seguirá as seguintes regras:

- Somente na holding ou empresa principal quando as empresas que compõem o grupo econômico forem do mesmo setor de atividade (Ex.: Construção Civil e etc.)

¹ Conforme definido pelo TCFD, são os setores com maior exposição a causarem ou sofrerem efeitos das Mudanças Climáticas. A tradução de setores definidos pelo TCFD para sua correspondência aos CNAEs foi realizado pelo trabalho de Taxonomia da Febraban.

- Cliente constituído como SPE (Sociedade de Propósito Específico) o questionário deverá ser preenchido somente pelo acionista principal
- Será aplicado a todas as empresas que proponentes limites de crédito se forem de setores de atividade diferentes

É importante ressaltar que em casos que o QSAC não é obrigatório conforme as regras acima, não é eliminada a ação de análise da empresa no Sistema RSAC, caso seja objeto de concessão de crédito.

Tipos de questionários

O Questionário está dividido em 2 (duas) categorias conforme atuação do cliente:

- **Empresas:** destinado para Industria (incluindo setor de Mineração), Comércio e Serviços;
- **Agro:** destinado especificamente para atividade de Produção Agrícola ou Pecuária.

Além disso, os questionários se dividem por segmento, sendo que os clientes pertencentes aos segmentos Corporate e Large Corporate estão sujeitos ao questionário completo, enquanto os clientes do segmento Middle possuem uma versão compacta do questionário. Essas versões completas e compactas estão disponíveis para as categorias Empresas e Agro.

Isenção do Questionário

Estão isentas de preenchimento do QSAC, empresas que possuam Relatório de Sustentabilidade e/ou Relatório Integrado elaborado no padrão GRI*, não mais antigo que 2 (dois) anos. Exemplo: ano de 2024, dever ser apresentado relatório referente a 2023, no máximo 2022.

Para empresas que possuem Relatório de Sustentabilidade, a capacidade de gestão da empresa será capturada por Robô de Leitura de Relatório de Sustentabilidade, criado pela área de Risco Social, Ambiental e Climático.

Caso a empresa deixe de fazer o Relatório de Sustentabilidade ou só possua Relatório com prazo maior que 2 (dois) anos do ano corrente, se torna elegível ao preenchimento do Questionário em função de defasagem de dados.

Ademais, para o setor de Mineração, existe uma dimensão específica no questionário, criado com o objetivo de capturar informações relacionadas a barragens da empresa, caso haja.

3.3 Mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição

Para se adequar as mudanças legais o banco tem o procedimento formalizado chamado Agenda Normativa executado pela área de Compliance, que consiste na verificação de atualizações de normas da CVM, Banco Central e Receita Federal. Este procedimento assegura que atualizações de cunho socioambiental são repassados para área de RSAC para adequação do gerenciamento do Risco Socioambiental e Climático.

Adicionalmente, a identificação de mudanças regulatórias conta com monitoramento de fontes externas. A área de RSAC é cadastrada em mailings de empresas de consultoria ESG e escritórios de advocacia especializados na agenda socioambiental e climática, que mensalmente apresentam alterações de leis, resoluções e normas na esfera federal e estadual que são utilizadas para eventuais atualizações e respectiva adequação do gerenciamento do Risco Socioambiental e Climático.

3.4 Gerenciamento integrado de riscos: descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017

O banco entende que o Risco Socioambiental e Climático tem a característica da transversalidade e as possíveis ocorrências Socioambientais e Climáticas podem se materializar em outros Riscos. Para verificar os possíveis impactos tem-se implementado processos para os seguintes riscos aos quais os RSAC possam ter interação:

Risco Legal:

- Todo cliente que o banco se relaciona passa pelo processo de KYC aplicado pela área de PLD, que inclui levantamento de litígios, apontamentos inclusive de cunho socioambiental que quando apurados são avaliados pela área de Risco Socioambiental e Climático;
- No processo de concessão de Crédito, o Questionário Socioambiental e Climático destina-se em parte, para a capturar questões legais envolvendo o cliente e quando apuradas são avaliadas pela área de RSAC. Quando necessário em casos que requerem pareceres técnicos legais, a área Jurídica é acionada;
- Todos os contratos do banco entendidos como pertinentes para tanto contam com cláusulas contratuais socioambientais visando mitigar o risco legal.

Risco de Mercado

Os principais canais de transmissão pelo qual impactos socioambientais poderiam afetar risco de mercado são:

- A carteira de títulos privados;
- A atividade de subscrição (underwriting) e distribuição de títulos de crédito privado e ações. Ambos estão sujeitos aos mesmos processos de análise, diligência e aprovação do que operações de empréstimos e garantias;
- A avaliação de risco socioambiental e climático é integrada no processo de aprovação de operação, seja de instrumentos que expõem o Banco a risco de crédito e/ou de mercado.

Risco Reputacional

- A área de PLD, no processo de KYC apura eventuais apontamentos que possam expor o Banco a risco de imagem, e quando identificados, passam por uma análise mais aprofundada da área de RSAC, costumeiramente envolvendo a solicitação de esclarecimentos ao cliente, visando identificar possível risco reputacional para o Banco;
- No momento do processo de análise de crédito, existe nova verificação de apontamentos onde são verificadas eventuais relações com a questão de imagem do Banco, seguindo o mesmo processo pela área de RSAC em caso de apuração de algum fato relevante;
- Durante a análise de operações pontuais, como financiamento de projetos, planos empresários, garantias imobiliárias e crédito rural, os CPFs/CNPJs dos agentes do grupo são sujeitos a análise mídias e apontamentos, de maneira adicional ao processo de PLD.

Risco de Crédito

O risco de crédito pode se materializar/provocar redução na capacidade de pagamento da empresa quando questões sociais, ambientais e climáticas gerarem multas, interrupções nas operações e/ou descredibilidade de mercado que venham a afetar a saúde financeira da empresa. O Rating RSAC sensibiliza o Rating de Crédito da Contraparte. Quando se trata de Rating RSAC “Muito Alto (E)”, há maior potencial de materializar-se um evento de risco de crédito.

Em todas as situações acima que possam desencadear qualquer desses riscos o caso é levado para apreciação de alçada superior, sendo o Comitê de Crédito o foro constituído para decisão.

3.5 Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático: monitoramento, controle e mitigação

Como parte do processo de gerenciamento do risco social, ambiental e climático, foi instituído um monitoramento através de indicadores de RSAC. Os indicadores monitoram temas

envolvendo direitos e garantias fundamentais, conformidade ambiental do cliente e preservação de áreas protegidas por Lei.

Estes indicadores são monitorados mensalmente e levados bimestralmente em foro designado. Quando apurados eventos dos indicadores, o cliente é contatado para prestar esclarecimentos, que serão avaliados pela área de RSAC. Esta avaliação será compartilhada com as áreas de Crédito, Monitoramento e Revisão, além da área Comercial para tomada de decisão conforme política vigente.

Os esclarecimentos, estratégias de mitigação e a decisão tomada pelas áreas envolvidas são reportados ao Comitê designado para o acompanhamento destes indicadores.

O controle sobre os processos de gerenciamento dos RSAC está desenhado em linha com o modelo de avaliação de Risco Operacional, à luz de identificar riscos operacionais no processo de gerenciamento de RSAC.

3.6 Mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos

Para viabilizar o monitoramento de concentrações em setores econômicos, o banco, se utiliza da marcação de CNAEs de acordo com seu potencial de suscetibilidade aos aspectos e impactos: Social, Ambiental e Climático, trazendo assim, a possibilidade de identificar as concentrações em nosso portfólio de cada setor conforme o Risco Social, Ambiental e Climático.

4. OPO: Oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático

4.1 Instâncias de governança da instituição com atribuições na identificação das oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático, considerando as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático e operacional).

O Banco ABC Brasil possui uma estrutura de governança ESG bem definida, com instâncias atuando em diversos níveis para identificar, implementar e monitorar as oportunidades de negócios associadas aos temas ESG.

No nível estratégico, o Comitê ESG é o responsável por supervisionar a implementação da estratégia ESG, incluindo novas oportunidades de negócios sustentáveis. Composto pelo CEO, dois membros do Conselho de Administração, Vice-presidente de Talentos, Marca e ESG, e um membro independente, este Comitê se reúne trimestralmente para avaliar as diretrizes propostas pela Área ESG, assegurando que todas as ações estejam alinhadas com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Esse Comitê está ligado diretamente ao Conselho de Administração, que recebe atualizações semestrais sobre os temas ESG.

No nível tático, a Área ESG tem uma função de assessoria estratégica, sendo responsável por orientar as áreas internas sobre a identificação de novas oportunidades de negócios

sustentáveis e a implementação de práticas ESG. A Área ESG tem um papel crucial em fornecer informações de tendências globais de novos produtos e serviços sustentáveis, além de novas regulamentações nacionais e internacionais, garantindo que as iniciativas do Banco estejam alinhadas as melhores práticas de mercado.

Além disso, a Área de Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos atua no estabelecimento de procedimentos de acordo com as regulações vigentes.

No nível operacional, a Área de Produtos é a instância responsável pelo desenvolvimento e implementação, com a assessoria do time de ESG, dos novos produtos e serviços sustentáveis, buscando oferecer aos clientes soluções que auxiliem na transição para uma economia verde e de baixo carbono.

4.2 Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (4.1) e do relacionamento entre elas.

O Banco ABC Brasil tem um Comitê ESG com a seguinte composição: CEO, dois membros do Conselho de Administração, Vice-presidente de Talentos, Marca e ESG, e um membro independente. Este colegiado se reúne trimestralmente.

Comitê ESG

Compete a essa alçada:

- Avaliar as estratégias trazidas pela Área de ESG e assessorar o Conselho de Administração para uma tomada de decisão pautada no fortalecimento da Agenda ESG, fomentando a cultura de sustentabilidade do Banco ABC Brasil;
- Propor recomendações ao Conselho de Administração sobre o estabelecimento e a revisão da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PRSAC”);
- Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento.

Área de Produtos

Compete a esta área:

- Garantir a avaliação prévia dos potenciais impactos e riscos sociais, ambientais e climáticos negativos de novas modalidades de produtos e serviços;
- Contribuir no desenvolvimento de produtos que permitam ao Banco ABC ampliar seus impactos positivos de natureza social, ambiental e climática.

Área de Risco Socioambientais e Climáticos

Compete a esta área:

- Estabelecer procedimentos para adequação do gerenciamento do risco social, ambiental e climático às mudanças legais, regulamentares e de mercado;
- Apoiar a capacitação das áreas que integram as linhas de defesa de gestão de risco, social, ambiental e climático;
- Acompanhar as discussões sobre responsabilidade e sobre risco social, ambiental e climático nas entidades das quais o Banco ABC Brasil participa.

4.3 Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas às oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático.

O Conselho de Administração (CA) do Banco ABC Brasil recebe informações relacionadas às oportunidades de negócios sustentáveis de maneira sistemática. Além das atualizações trimestrais realizadas através do Comitê ESG, com a presença de dois membros do Conselho, as oportunidades de negócios associadas aos temas de ESG também são apresentadas semestralmente ao CA. Caso haja necessidade, as informações podem ser discutidas em reuniões extraordinárias, convocadas para tratar de assuntos relevantes e urgentes relacionados à estratégia ESG.

Essa abordagem garante que o CA esteja sempre atualizado sobre os avanços, desafios, novas regulações, tendências globais e novas oportunidades de negócios relacionados à agenda, permitindo uma tomada de decisão precisa e alinhada aos objetivos estratégicos do Banco.

4.4 Identificação das oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático que geram possibilidade de ganhos relevantes para a instituição em diferentes horizontes de tempo.

O Banco ABC Brasil, alinhado à sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), estruturou sua estratégia para identificar e oportunidades de negócios sustentáveis, visando gerar valor para a instituição e toda sua cadeia em diferentes horizontes de tempo.

Ativos vinculados a critérios ESG: As operações de crédito ESG são apoiadas pelo Framework de Finanças Sustentáveis, documento que traz de forma objetiva as características e diretrizes para que um ativo seja classificado como Sustentável, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos Princípios para Títulos Sociais (SBP). O ABC Brasil atingiu R\$ 20,6 bilhões em ativos vinculados a critérios ESG em dezembro de 2024. Os ativos podem ser categorizados como ambientais ou sociais, sendo:

Categorias verdes elegíveis

- Gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais
- Energia renovável
- Eficiência energética
- Edifícios verdes
- Transporte limpo
- Gestão sustentável de água e águas residuais
- Prevenção e controle da poluição

Categorias sociais elegíveis

- Saúde
- Educação
- Infraestrutura básica
- Habitação
- Geração de emprego - Financiamento de micro, pequenas e médias empresas (MPME)
- Avanço socioeconômico e empoderamento - Gênero, racial e pessoas com deficiência

Linhas de crédito – repasse BNDES: O ABC Brasil está habilitado a operar o Fundo Clima, Finame Baixo Carbono e FGEnergia, com foco no financiamento de projetos que incentivem a eficiência energética e o uso de fontes renováveis, como solar, eólica e biomassa.

- **Finame Baixo Carbono:** Destinado à aquisição e comercialização de equipamentos com alto índice de eficiência energética ou que contribuam para a redução da emissão de gases de efeito estufa.
- **Fundo Clima:** Apoio à aquisição de máquinas e equipamentos relacionados à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos.
- **FGEnergia:** Operada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para estimular a eficiência energética e a geração de energia renovável em micro, pequenas e médias empresas. Somos um dos poucos bancos brasileiros habilitados a fazer esses repasses.

Investimentos sustentáveis: O ABC Brasil expandiu suas ofertas de CDBs e Letras Financeiras Sustentáveis, captando R\$ 1,8 Bi em 2024.

Mercado de Capitais: o ABC Brasil estruturou-se para apoiar seus clientes na identificação de oportunidades e suporte em todo processo de estruturação para emissão de Títulos Verdes, Azuis, Sociais e Sustentáveis.

Mesa de Soluções de Carbono: O Banco implementou, em 2024, uma mesa dedicada ao desenvolvimento de soluções que contribuem para a descarbonização dos clientes. Dentre as soluções ofertadas, destacam-se:

- Desenvolvimento de Plano de Descarbonização;
- Neutralização de emissões por meio da oferta de créditos de carbono (representam unidades de toneladas de carbono equivalente que não são mais emitidas na atmosfera);
- Mensuração de emissões de escopo 1, 2 e 3.

4.5 Descrição do processo de identificação das oportunidades de negócios mencionadas no item 4.4.

O processo de identificação das oportunidades de negócios sustentáveis no Banco ABC Brasil envolve uma análise contínua das tendências globais e regulatórias, e se baseia na análise de dados, que nos permitem identificar as necessidades específicas dos clientes e oferecer soluções personalizadas.

Esse processo é realizado em conjunto pelas áreas de ESG e Produtos, seguindo um fluxo de aprovação da governança estabelecida.

4.6 Descrição de como as oportunidades de negócios mencionadas no item (4.4) são consideradas nas estratégias da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dessas oportunidades.

A área de ESG foi criada com a ambição de estruturar e fortalecer o posicionamento institucional do Banco em relação aos temas ESG. Alinhados à nossa Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e à estratégia de crescimento do banco, estabelecemos um plano de ação com o objetivo de preparar a instituição para os desafios futuros e ser um agente de transformação positiva.

São ambições da área:

- Fortalecer o posicionamento institucional do ABC Brasil em relação a ESG por meio da gestão estratégica de impactos sociais, ambientais e climáticos, com foco na articulação com stakeholders e na comunicação transparente e eficiente dos resultados alcançados.
- Fomentar oportunidades de negócios sustentáveis, oferecendo soluções inovadoras, apoiando os nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e trazendo novas fontes de receita para o Banco.
- Disseminar a cultura ESG internamente, tornando o time de ESG uma área consultiva para todo o Banco.

Em 2024, o ABC Brasil implementou um KPI estratégico relacionado ao aumento da carteira de ativos ESG.

A priorização das oportunidades é feita com base em critérios como a aderência às regulamentações globais e locais, a demanda dos clientes e a capacidade de gerar novas fontes de receita para o Banco.

5. Considerações Finais

O Banco tem convicção de que este tema é dinâmico, de suma importância para a sociedade e para o exercício de atividades econômicas, por isto, tem como prática adotada a melhoria contínua. Neste sentido, a Governança estará constantemente sendo aprimorada para se adequar aos Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climática visando uma agenda com ações de impacto positivo social, ambiental e climático.